



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 816, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009006/2016-76;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 07 de abril de 2017, o afastamento
do país do servidor Técnico-Administrativo MARCO AURÉLIO ZIEMANN DOS
SANTOS, lotado no Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos,
autorizado pela Portaria nº 1.584/2016.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de
01 de dezembro de 2016 a 06 de abril de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

